



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 1/2019 15/10/2019 13:28	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 16/Outubro/2019
--	---

PROCESSO Nº 148/2019 - PROJETO DE LEI nº PL - 114/2019

EMENDA nº EmM - 1/2019

MODIFICATIVA

**Ao Projeto de Lei nº 114/2019, contido no
Processo nº 148/2019.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O art. 1º do Projeto de Lei nº 114/2019, contido no Processo nº 148/2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Educação no Trânsito, a ser comemorada, anualmente, no mês de março, no início do ano letivo."

Caxias do Sul, 14 de Outubro de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO

(Autora)

Vereadora - MDB